



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9467 , DE 9 DE MAIO DE 2001.

Ajusta os valores constantes do Anexo único ao Decreto nº 9142, de 19 de julho de 2000, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o constante do Ofício nº 052/2001-DIROF/FNDE, de 19 de fevereiro de 2001, o qual informa que o total de recursos relativos à Quota Estadual do Salário-Educação totalizam R\$ 3.636.680,00 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais),

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam ajustados os valores constantes do Anexo único ao Decreto nº 9142, de 19 de julho de 2000, em R\$ 3.636.680,00 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), tomando como referência para o estabelecimento da “per capita”, para o cálculo do montante de repasse dos recursos do Salário-Educação Quota Estadual, aos Municípios.

Parágrafo único. A fórmula para o cálculo dos valores ajustados a serem repassados aos Municípios, referente aos recursos da Quota Estadual do Salário-Educação, do exercício de 2000, é a estabelecida no Art. 2º, do Decreto nº 9142/2000.

Art. 2º Os valores finais de 2000 a serem repassados aos Municípios são os constantes do Anexo único deste Decreto.

§ 1º Os Municípios que já receberam repasses dos recursos do Salário-Educação, efetivados pela Secretaria de Estado da Educação, receberão a complementação dos valores até o teto estabelecido no Anexo único deste Decreto.

§ 2º Os Municípios que receberam recursos do Salário-Educação/2000 em valores superiores aos estabelecidos no Anexo único deste Decreto, terão essa diferença compensada nos repasses referentes à Quota Estadual do Salário-Educação de 2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2001, 113º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


SANDRA MARIA VELOSO CARRIJO MARQUES
Secretária de Estado da Educação

Publicado no Diário Oficial
n.º 4736 do dia 14 / 5 / 2001

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 1.234 DE 14 DE MAIO DE 2001
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Interno do Conselho de Administração do Estado do Rio de Janeiro, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governador, Rio de Janeiro, 14 de Maio de 2001.


GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

DISTRIBUIÇÃO DOS 50% DA QUOTA PARTE SALÁRIO-EDUCAÇÃO
JANEIRO A NOVEMBRO/2000
Lei nº 891, de 25 de abril de 2000

Dependência Administrativa	Nº de Alunos Ensino Fundamental	50% Quota Estadual/Municipal	Total
RONDÔNIA			
Estadual	177.664	1.090.856,96	1.817.753,14
Municipal	118.387	726.896,18	
Estadual e Municipal	296.051		
Alta Floresta D'Oeste			
Estadual	3.116	19.132,24	35.225,18
Municipal	2.621	16.092,94	
Estadual e Municipal	5.737		
Alto Alegre dos Parecis			
Estadual	716	4.396,24	15.914,88
Municipal	1.876	11.518,64	
Estadual e Municipal	2.592		
Alto Paraíso			
Estadual	855	5.249,70	20.096,22
Municipal	2.418	14.846,52	
Estadual e Municipal	3.273		
Alvorada D'Oeste			
Estadual	2.663	16.350,82	26.002,90
Municipal	1.572	9.652,08	
Estadual e Municipal	4.235		
Ariquemes			
Estadual	5.866	36.017,24	90.558,86
Municipal	8.883	54.541,62	
Estadual e Municipal	14.749		
Buritis			
Estadual	2.549	15.650,86	22.705,72
Municipal	1.149	7.054,86	
Estadual e Municipal	3.698		
Cabixi			
Estadual	1.268	7.785,52	11.187,08
Municipal	554	3.401,56	
Estadual e Municipal	1.822		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Cacaulândia			
Estadual	700	4.298,00	8.147,78
Municipal	627	3.849,78	
Estadual e Municipal	1.327		
Cacoal			
Estadual	9.583	58.839,62	84.437,28
Municipal	4.169	25.597,66	
Estadual e Municipal	13.752		
Campo Novo de Rondônia			
Estadual	485	2.977,90	13.452,74
Municipal	1.706	10.478,84	
Estadual e Municipal	2.191		
Candeias do Jamari			
Estadual	1.258	7.724,12	16.172,76
Municipal	1.376	8.448,64	
Estadual e Municipal	2.634		
Castanheiras			
Estadual	378	2.320,92	6.981,18
Municipal	759	4.660,26	
Estadual e Municipal	1.137		
Cerejeiras			
Estadual	3.380	20.753,20	29.097,46
Municipal	1.359	8.344,26	
Estadual e Municipal	4.739		
Chupinguaia			
Estadual	535	3.284,90	8.970,54
Municipal	926	5.686,64	
Estadual e Municipal	1.461		
Colorado D'Oeste			
Estadual	3.582	21.993,48	33.463,00
Municipal	1.868	11.469,52	
Estadual e Municipal	5.450		
Corumbiara			
Estadual	1.121	6.882,94	13.821,14
Municipal	1.130	6.938,20	
Estadual e Municipal	2.251		
Costa Marques			
Estadual	1.797	11.033,58	15.810,50
Municipal	778	4.776,92	
Estadual e Municipal	2.575		
Cujubim			
Estadual	487	2.990,18	7.926,74
Municipal	804	4.936,56	
Estadual e Municipal	1.291		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Espigão D'Oeste				
Estadual	3.563	21.876,82	35.231,32	
Municipal	2.175	13.354,50		
Estadual e Municipal	5.738			
Gov. Jorge Teixeira				
Estadual	774	4.752,36	19.101,54	
Municipal	2.337	14.349,18		
Estadual e Municipal	3.111			
Guajará-Mirim				
Estadual	5.441	33.407,74	56.402,04	
Municipal	3.745	22.994,30		
Estadual e Municipal	9.186			
Itapuã do Oeste				
Estadual	786	4.826,04	10.480,98	
Municipal	921	5.654,94		
Estadual e Municipal	1.707			
Jaru				
Estadual	7.686	47.192,04	84.474,12	
Municipal	6.072	37.282,08		
Estadual e Municipal	13.758			
Ji-Paraná				
Estadual	19.074	117.114,36	149.128,32	
Municipal	5.214	32.013,96		
Estadual e Municipal	24.288			
Machadinho D'Oeste				
Estadual	1.289	7.914,46	26.402,00	
Municipal	3.011	18.487,54		
Estadual e Municipal	4.300			
Ministro Andreazza				
Estadual	555	3.407,70	14.809,68	
Municipal	1.857	11.401,98		
Estadual e Municipal	2.412			
Mirante da Serra				
Estadual	1.611	9.891,54	21.422,46	
Municipal	1.878	11.530,92		
Estadual e Municipal	3.489			
Monte Negro				
Estadual	1.111	6.821,54	18.708,58	
Municipal	1.936	11.887,04		
Estadual e Municipal	3.047			
Nova Brasilândia D'Oeste				
Estadual	1.798	11.039,72	28.182,60	
Municipal	2.792	17.142,88		
Estadual e Municipal	4.590			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Nova Mamoré			
Estadual	1.176	7.220,64	17.947,22
Municipal	1.747	10.726,58	
Estadual e Municipal	2.923		
Nova União			
Estadual	527	3.235,78	13.022,94
Municipal	1.594	9.787,16	
Estadual e Municipal	2.121		
Novo Horizonte do Oeste			
Estadual	887	5.446,18	19.119,96
Municipal	2.227	13.673,78	
Estadual e Municipal	3.114		
Ouro Preto do Oeste			
Estadual	5.708	35.047,12	51.060,24
Municipal	2.608	16.013,12	
Estadual e Municipal	8.316		
Parecis			
Estadual	471	2.891,94	5.261,98
Municipal	386	2.370,04	
Estadual e Municipal	857		
Pimenta Bueno			
Estadual	4.900	30.086,00	43.219,46
Municipal	2.139	13.133,46	
Estadual e Municipal	7.039		
Pimenteiras do Oeste			
Estadual	354	2.173,56	3.917,32
Municipal	284	1.743,76	
Estadual e Municipal	638		
Porto Velho			
Estadual	49.916	306.484,24	407.456,54
Municipal	16.445	100.972,30	
Estadual e Municipal	66.361		
Presidente Médici			
Estadual	3.462	21.256,68	36.889,12
Municipal	2.546	15.632,44	
Estadual e Municipal	6.008		
Primavera de Rondônia			
Estadual	650	3.991,00	6.913,64
Municipal	476	2.922,64	
Estadual e Municipal	1.126		
Rio Crespo			
Estadual	485	2.977,90	6.643,48
Municipal	597	3.665,58	
Estadual e Municipal	1.082		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Rolim de Moura			
Estadual	8.283	50.857,62	67.196,16
Municipal	2.661	16.338,54	
Estadual e Municipal	10.944		
Santa Luzia D'Oeste			
Estadual	1.416	8.694,24	17.413,04
Municipal	1.420	8.718,80	
Estadual e Municipal	2.836		
São Felipe D'Oeste			
Estadual	797	4.893,58	9.934,52
Municipal	821	5.040,94	
Estadual e Municipal	1.618		
São Francisco do Guaporé			
Estadual	803	4.930,42	13.667,64
Municipal	1.423	8.737,22	
Estadual e Municipal	2.226		
São Miguel do Guaporé			
Estadual	1.632	10.020,48	21.827,70
Municipal	1.923	11.807,22	
Estadual e Municipal	3.555		
Seringueiras			
Estadual	860	5.280,40	15.128,96
Municipal	1.604	9.848,56	
Estadual e Municipal	2.464		
Teixeirópolis			
Estadual	385	2.363,90	6.766,28
Municipal	717	4.402,38	
Estadual e Municipal	1.102		
Theobroma			
Estadual	523	3.211,22	14.177,26
Municipal	1.786	10.966,04	
Estadual e Municipal	2.309		
Urupá			
Estadual	1.012	6.213,68	20.390,94
Municipal	2.309	14.177,26	
Estadual e Municipal	3.321		
Vale do Anari			
Estadual	590	3.622,60	9.719,62
Municipal	993	6.097,02	
Estadual e Municipal	1.583		
Vale do Paraíso			
Estadual	479	2.941,06	16.338,54
Municipal	2.182	13.397,48	
Estadual e Municipal	2.661		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Vilhena			
Estadual	8.321	51.090,94	69.424,98
Municipal	2.986	18.334,04	
Estadual e Municipal	11.307		